R E S O L U Ç Ã O Nº 381

Concede antecipação salarial aos servidores da Câmara Municipal .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal reajustamento salarial, a título de antecipação, nos meses e com os índices seguintes :

a - 25,18% (vinte e cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração básica paga no mês de setembro de 1993, para vigorar a partir de 1º de outubro seguinte .

b - 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) sobre a remuneração básica paga no mês de outubro de 1993 , para vigorar a partir de 1º de novembro seguinte.

c - 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento) sobre a remuneração básica do mês de novembro de 1993, para vigorar a partir de dezembro seguinte .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de dezembro de 1993.

René Vieira Leitão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira
VICE - PRESIDENTE

Levi Solano Severino
SECRETÁRIO